



ATA Nº 463/2025

Ata da Reunião Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, realizada em data de 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 291, 3º andar. A Presidente, Sra. Tania Valoni, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretaria Executiva dos Conselhos, A Sra. Fernanda Buranello, que iniciou os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, **Ata nº 462/2025**, realizada em nove de julho de 2025. A ata foi aprovada com ressalvas, procedendo-se à correção da expressão “prestação de contas”, onde deve constar “plano de aplicação para compra destinada à Casa Abrigo”.1. Apresentação de Relatório – Comissão de Fiscalização. A Comissão de Fiscalização do Conselho apresentou relatório referente à visita técnica realizada à **Associação Cultural Recreativa Banda Integração (ACREBI)**. A Sra. **Fernanda** relatou que a visita foi programada para os dias 19 e 26 de agosto de 2025, com o objetivo de acompanhar in loco as oficinas de flauta e verificar as condições para o registro da entidade no CMDCA. Na primeira tentativa, constatou-se que a entidade encontrava-se fechada, impossibilitando a visita. O retorno ocorreu na semana seguinte, ocasião em que a comissão foi recepcionada pelo professor e maestro **Sr. João Carlos**, o qual informou que são atendidos 13 alunos durante a semana e 52 aos finais de semana, com faixa etária entre 6 e 65 anos. Durante a visita, foram observados dois salões utilizados para aulas, ambos com **ventilação insuficiente**, apresentando apenas pequenas aberturas superiores e ausência de ventiladores. O **Salão dois** possui ainda odor de mofo e não conta com sanitário próprio. A entidade dispõe apenas de **um banheiro** em toda a sede e uma sala administrativa, que se encontrava fechada no momento da visita. A comissão destacou a **importância social do trabalho desenvolvido pela entidade**, contudo, apontou **condições estruturais inadequadas** para o funcionamento, especialmente para aulas de instrumentos de sopro, devido à baixa ventilação. Também foi constatado **risco à segurança**, uma vez que o local dispõe apenas de **uma porta de entrada e saída**, sem rota alternativa de evacuação, o que representa grave risco em situações de emergência. Em contato com a **Escola Municipal Sebastião Feltrin**, a diretora **Sra. Silvana Festi** informou que não há aulas de flauta vinculadas à escola em 2025, embora constem no projeto apresentado pela entidade. Tentou-se contato com a **Escola Padre José Herions**, sem retorno até o momento. A Comissão Setorial Permanente de Documentação e Cadastro sugeriu que as atividades da ACREBI sejam **relocadas para um espaço mais adequado**, ou que o atual seja adaptado para garantir ventilação e saídas independentes, com nova visita após as adequações. A Presidente reforçou que, diante dos riscos e irregularidades apontados, **não será concedido o registro à entidade neste momento**. A Sra. Mariana, integrante da comissão, confirmou as observações feitas durante a visita. Destacou-se ainda que o termo de cessão de uso da sede da ACREBI, firmado com a Prefeitura, **está vencido desde 2016**. Foi informado que a **Vigilância Sanitária** e o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

Departamento de Licenciamento da Prefeitura emitiram apenas **dispensa provisória de alvará**, sem vistoria presencial, e que o **Corpo de Bombeiros** apenas validou o documento mediante sistema eletrônico, sem inspeção in loco. A comissão enfatizou a necessidade de revisão dessas licenças pelos órgãos competentes. 2. Inscrição do Hospital São Rafael. A Comissão de Cadastro apresentou documentação complementar referente à **inscrição do Hospital São Rafael** junto ao CMDCA, para o projeto de **atendimento e acompanhamento de gestantes e bebês**. O projeto contempla **visitas guiadas ao hospital antes do parto, acompanhamento pós-parto com foco em amamentação, uso de laser terapia, e oficinas de primeiros socorros** com o objetivo de reduzir a mortalidade materno-infantil. A Srª Vania- Diretora de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde relatou que o município apresenta **déficit nesse tipo de atendimento** e que o hospital tem contribuído de forma significativa. Está sendo feita consulta a outros municípios e conselhos sobre experiências semelhantes de inscrição hospitalar no CMDCA. 3. Fiscalização da CEI Particular – “Sonho de Criança”. Foi apresentada denúncia referente ao CEI particular “**Sonho de Criança**”, apontando **divergências documentais e inadequações estruturais**. Após visita de fiscalização, a comissão identificou questões que precisam ser corrigidas para a manutenção do funcionamento da unidade. Enquanto as adequações são realizadas, o Conselho deliberou pela **autorização provisória de funcionamento em meio período**, permanecendo a **Comissão de Fiscalização** responsável pelo acompanhamento contínuo do caso. 4. Relatório do Conselho Tutelar. A conselheira **Laís Sofia Bartolassi** apresentou os dados de atendimentos do Conselho Tutelar: **Julho**: 265 atendimentos; **Agosto**: 239 atendimentos. Em seguida, explanou sobre os **artigos 98 a 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que tratam das atribuições dos conselheiros tutelares. 5. Capacitação da Equipe de Escuta Especializada. A Presidente **Tânia** relatou a realização do **curso de formação** para a nova equipe de **escuta especializada**, composta por sete integrantes. A conselheira **Laís** destacou que, com a nova composição, **não há fila de espera** para atendimentos. A Sra. **Denise Pacheco**, representante do CREAS, elogiou a qualificação e o desempenho da equipe. 6. Assuntos Administrativos e Gerais. A Secretaria Executiva **Fernanda** informou que o **Tribunal de Contas** solicitou o **cancelamento das verbas de emendas impositivas**, cabendo ao **Departamento Jurídico do Município** avaliar e emitir parecer sobre as providências necessárias, incluindo a **reformulação dos projetos das entidades beneficiadas**. Em relação ao **Imposto de Renda**, o **Controle Interno** está elaborando **orientações específicas** que serão posteriormente repassadas às entidades. Após essa etapa, o CMDCA discutirá em assembleia a **aplicação dos recursos e prazos de execução**. Na sequência, foi feita a **apresentação do Projeto GERAR**. O representante **Sr. João Guilherme Monteiro** informou que será realizado um **realinhamento das ações** visando à melhoria dos serviços prestados e que a equipe busca atualmente **novo espaço para instalação da sede**. Por fim, foram feitos **avisos gerais** sobre atividades das entidades vinculadas, e a Secretaria Executiva **convocou a Comissão de Ética** para reunião no dia 18 de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

setembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Tânia Cristina Valoni** encerrou a reunião. Eu, **Simeire Pereira Santos Hirata**, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. **Assinam:** Ubiratan Ferrari de Lima; Mariana Festi; Roseli P. Cardeiro; Tânia Cristina Valoni; Fernanda C. Buranello; Hellen Maysa Reis Pirangelli; Laís Sofia Bartolassi; Marta Regina de S. Oliveira; Denise Pacheco da Silva Francisco; Jurandir Brunosi; Eleni da Silva; Luciana Aparecida Dias; Zilda Aparecida da Silva Lopes; Elisângela Cardoso; Ivo O. Veiga Junior; João Guilherme Monteiro; Isabel Cristina Garcia M. Patrocínio.